



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
SGPe 9219/2024

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

**1.1 Breve descrição do objeto.**

Trata-se de aquisição de Bandeiras, Estandartes e Acessórios por meio de Convênios e pelo FUMPOM para atender a demanda das unidades da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina.

**1.2 Identificação da equipe de planejamento:**

| Nome                                          | Cargo/<br>função | Matrícula | E-mail                    |
|-----------------------------------------------|------------------|-----------|---------------------------|
| Cap PM Daniel Gonçalves da Silva<br>TOMAZELLI | Chefe CAD        | 932503-4  | dalfcadch@pm.sc.gov.br    |
| 2º Sgt PM Felipe José da CUNHA                | Aux CAD          | 923307-5  | dalfcadespec@pm.sc.gov.br |

**2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL**

**2.1 Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada**

A aquisição se dará em razão da necessidade em suprir a demanda das OPMs em manter suas Bandeiras, Estandartes e Acessórios preservados e bem apresentados, tendo em vista os desgastes em decorrência do uso e exposição interna e externa.

**2.2 Demonstração da previsão da contratação com o Plano de Contratações Anual.**

A PMSC não possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2024 nos moldes exigidos pela nova lei de licitações.

**2.3 Descrição dos requisitos do potencial contratação**

Apresentação de amostras que comprovem a conformidade com as especificações técnicas exigidas, bem como a qualidade pretendida.

**2.4 Estimativas das quantidades para contratação**

A estimativa dos quantitativos é baseada na demanda para o próximo ano, considerando ainda a possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços para 02 (dois) anos.

**3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

**3.1 Levantamento mercadológico**

A pesquisa de mercado levou em consideração a necessidade da Polícia Militar em atender a demanda por Bandeiras, Estandartes e Acessórios, utilizando as mesmas especificações técnicas



dos Acessórios já adquiridos em anos anteriores, bem como novas especificações de acordo com o Ato nº 1570/PMSC/2023.

Para tanto foram consultadas várias empresas através de e-mail, informando as especificações mínimas, sendo que 05 (cinco) empresas responderam por e-mail apresentando orçamento. Também utilizamos fontes da plataforma Banco de Preços e de pregões recentes do Portal de Compras de Santa Catarina. Consultamos também 03 (três) Lojas Virtuais com produtos equivalentes. Das 05 (cinco) empresas que enviaram orçamento por email, 03 (Três) manifestaram interesse em participar do certame, e que poderão atender os requisitos listados na tabela constante no subitem 3.3.

### 3.2 Estimativa do valor da contratação

3.2.1 O preço estimado total desta aquisição será de R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).

### 3.3 Comparativo das soluções

| Requisitos                                                   | BANDEMAR | BANDESUL          | BANDEIRA 1                                            |
|--------------------------------------------------------------|----------|-------------------|-------------------------------------------------------|
| Participação no certame                                      | SIM      | Depende do Portal | SIM                                                   |
| Atendimento às especificações técnicas exigidas pela PMSC    | SIM      | SIM               | Conforme orçamento nº 16933                           |
| Garantia mínima conforme especificações                      | SIM      | SIM               | Sim, para defeitos de fabricação no prazo de 90 dias. |
| Fácil acessibilidade da fabricante em situações de pós-venda | SIM      | SIM               | SIM                                                   |
| Atendimento aos prazos de entrega                            | SIM      | SIM               | SIM                                                   |
| Confiabilidade e segurança                                   | SIM      | SIM               | SIM                                                   |

## 4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 4.1 Descrição da solução escolhida

Os materiais requisitados para confecção Bandeiras, Estandartes e Acessórios, devem apresentar bom padrão de qualidade, oferecendo vida útil satisfatória.

Serão requisitadas amostras que comprovem os requisitos pretendidos de acordo com as normas exigidas. A licitante deverá oferecer as garantias contidas no Anexo I – Especificações Técnicas, contra defeitos de confecção e fabricação, assegurando boas ações de pós-venda.



#### **4.2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Não haverá parcelamento da contratação por se tratar de Ata de Registro de Preço, para a qual se buscou manter a padronização dos itens, optando-se pelo não parcelamento para não haver perda de economia de escala, podendo proporcionar maior vantagem na contratação.

#### **4.3 Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não se aplica.

#### **4.4 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

Apresentação das amostras para análise e fase de habilitação da licitante vencedora mediante apresentação da proposta e documentação prevista no edital.

#### **4.5 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

Os impactos ambientais podem se dar nos processos de produção incorretos que não se atentem às normas ambientais de fabricação e no descarte incorreto do produto ao fim de sua vida útil.

Não haverá exigência e nem implementação de medidas mitigadoras.

#### **4.6 Resultados pretendidos**

- a) Suprir a demanda de Bandeiras, Estandartes e Acessórios para uso das OPMs do Estado;
- b) Através da qualidade dos materiais, proporcionar boa apresentação em frente às unidades policiais militares e formaturas.

#### **4.7 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**

Trata-se de uma aquisição justificável, haja vista que são itens que fazem parte do cotidiano da Polícia Militar de Santa Catarina e devem ser adquiridos para suprir suas necessidades.

São José, 14 de fevereiro de 2024.

**Daniel Gonçalves da Silva TOMAZELLI**

Capitão PM Chefe do CAD

*[assinado digitalmente]*

Responsável pela Coordenação do Estudo Técnico Preliminar